



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.606 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.061,96, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.061,96 (quarenta e nove mil e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 042 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....5.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:082- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....8.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 129 - 12.361.0009.2019.0000 Educação Básica.....17.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 178 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 349 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....1.049,30

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 392- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....12,66

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 409 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....8.000,00

3.3.90.39.00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL.....

.....R\$ 49.061,96

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado do exercício de 2.025 e pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit

Financeiro:.....

...R\$ 8.012,66

Anulação:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 039 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:079- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 125 - 12.361.0009.2019.0000 Educação Básica.....-17.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 174 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 347 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-1.049,30

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL.....

.....R\$ - 49.061,96

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 18 de fevereiro de 2.026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 3 de 6

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.608, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.-

*Remaneja recurso do orçamento
vigente no valor de R\$ 46.000,00
e dá outras providências.*

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 178 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 257- 23.695.0012.2040.0000 Empreendimentos Turísticos.....2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 409 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral à As. Social.....4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....
R\$ 46.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 36 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-42.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 181 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL.....
R\$ - 46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 20 de fevereiro de 2.026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 022/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 24/03/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 10 de março de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/26 - PROCESSO Nº 024/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários para obras de adequação das edificações municipais às normas de segurança contra incêndio, conforme exigências do corpo de bombeiros e nos termos da lei nº 14.133/2021.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 16/03/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 4 de 6

DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 11 de março de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO Nº. 057/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.005/24- PROCESSO Nº.005/24

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

LOCADOR: **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**

OBJETO: locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Projeto "Padaria Artesanal".

VALOR: R\$ 1.504,05 (mensal)

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

08.245.0014.2004.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

027 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 - TESOURO

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 01/03/2026 até 28/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibirá.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 05/2026

Ao quarto dia do mês de março de 2026, as 10:00h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirá/SP, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, para realização de reunião ordinária, conforme calendário previamente estabelecido. A reunião foi conduzida pela presidente do CMAS, Elis Bueno dos Santos, que após dar as boas-vindas aos presentes, deu início aos trabalhos conforme a pauta do dia. **DELIBERAÇÕES:** Análise e deliberação sobre a destinação de emenda parlamentar federal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI São Vicente de Paulo: Após apresentação técnica realizada pela equipe do Departamento Municipal de Assistência Social, os conselheiros tomaram ciência da disponibilidade do recurso oriundo de emenda parlamentar federal, destinado exclusivamente para despesas de custeio da entidade mencionada, que atua como prestadora de serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa no município. Os membros destacaram a relevância do repasse, mesmo sendo de valor simbólico, para a manutenção das atividades da ILPI, que presta um serviço essencial à população idosa em situação de vulnerabilidade. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a autorização para aplicação do referido recurso, conforme plano de ação e prestação de contas a serem realizados conforme normativas do SUAS. Os conselheiros deliberaram favoravelmente à autorização da aplicação do recurso, reconhecendo sua importância para garantir a continuidade e qualificação do atendimento ofertado aos idosos do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão, secretária do CMAS lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ibirá/SP, 05 de março de 2026.

Elis Bueno dos Santos	
Lilian Cristina S. L. Jordão	
Sileni Cristina Cioca Gati	
Marcia Polidoro Alves	
Alessandro Tadeo Bernardi Jacob	
Silvia Helena Ventura	
Joedina de Lima Rodrigues	
Maria Benta de Oliveira	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 6 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibirá.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ/SP
Dispõe sobre a aprovação da destinação de emendas parlamentares federais para custeio da rede socioassistencial do município de Ibirá/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirá/SP, no uso de suas atribuições legais;

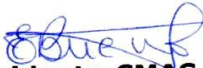
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação da emenda parlamentar federal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com finalidade de custeio da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI São Vicente de Paulo, conforme plano de aplicação a ser apresentado.

Art. 2º Determinar que a execução dos recursos seja acompanhada e fiscalizada pelo órgão gestor da Assistência Social do município, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirá/SP, 05 de março de 2026


Presidente-CMAS
Elis Bueno dos Santos

Esta resolução será publicada por afixação nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.


Secretária-CMAS.
Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão